



## APOSTILA DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### CONTRATO Nº 167/2018

Com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal Interino, Sr. PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES, determina, como mera execução contratual, em cumprimento ao que dispõe o Item 6.1 da Ata de Registro de Preços nº 073/2017, oriunda do Pregão Presencial nº 026/2017, celebrada com a empresa **ASTOR STAUDT - ME**, inscrita no CNPJ nº 91.824.383/0001-78, que se proceda, a alteração/inclusão da dotação orçamentária abaixo indicada no contrato nº 167/2018:

<b>Projeto:</b> 2009 Manutenção da Secretaria de Administração
<b>RV:</b> 1 Recurso Livre
<b>Reduzido:</b> 5174
<b>Despesa:</b> 3390.30.16.00.00.00 Material de expediente

O presente instrumento é impresso em 02 (duas) vias, para que surtam seus efeitos jurídicos e legais.

São Vicente do Sul, 28 de Fevereiro de 2018.

\_\_\_\_\_  
**VAGNER TOTTI MARTINS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

\_\_\_\_\_  
**PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES**  
PREFEITO MUNICIPAL